



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, Nº 85 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805-488 - Ribeirão das Neves - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 28 / 2022 - TJMG 1ª/RNS - COMARCA/RNS - DIREÇÃO DO FORO

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Dr^a. Sérgio Sanches Ambrogi, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e art. 44, incisos I e II do Provimento nº 355/2018;

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Foro Judicial da Comarca de Ribeirão das Neves/ MG, no dia 3 de agosto de 2022, no período de 13:30 às 17:00, conforme comunicado contido no evento 10094329;

CONSIDERANDO a orientação da Corregedoria-Geral de Justiça no sentido de que a interrupção no fornecimento de energia elétrica tem sido considerada motivo justificável para suspensão do expediente forense ante as dificuldades de sua manutenção nessa situação, conforme despacho 10205177;

CONSIDERANDO que a interrupção de energia elétrica impossibilita a realização dos atos processuais e das audiências, comprometendo ainda a segurança nos procedimentos de vigilância desta comarca;

RESOLVE:

Art. 1.º - **SUSPENDER**, no dia 3 de agosto de 2022, o expediente do Foro Judicial da Comarca de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 2.º - As medidas de natureza urgente serão apreciadas pelo juiz plantonista, conforme escala previamente divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3.º - Os prazos processuais relativos a processos físicos que iniciarem ou findarem na data mencionada no artigo 1.º desta portaria estão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

Art. 4.º – Deixo de suspender o s prazos dos processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico (Pje), diante da inexistência de prejuízos para as partes .

Art. 5.º - Ficam suspensas as audiências e sessões de julgamento do tribunal do júri agendadas para a data mencionada no art. 1.º desta Portaria, as quais serão reagendadas conforme disponibilidade de agenda de cada Unidade Judiciária.

Art. 6.º - Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, via Processo SEI;

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SANCHES AMBROGI
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Sanches Ambrogi, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 03/08/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10218589** e o código CRC **A3018D9E**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, Nº 85 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805-488 - Ribeirão das Neves - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

De ordem do Exmo. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves, Dr^a Sérgio Sanches Ambrogi, aviso a todos que o expediente do dia 03/08/2022, quarta-feira, está mantido e que, eventual portaria de suspensão dos prazos ou do expediente forense será analisada caso a manutenção da rede elétrica pela CEMIG se concretize, nos moldes informados no evento 10094329, tudo conforme despacho contido no evento 10205274.

Em 02 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Freitas Moura, Oficial Judiciário**, em 02/08/2022, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10205274** e o código CRC **30738EB1**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, Nº 85 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805-488 - Ribeirão das Neves - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3º Sala: 308

MANIFESTAÇÃO

MM Juiz, Dr. Sérgio Ambrogi, Diretor do Foro

ciente da suspensão do expediente.

Paulo Márcio Morato (Central de Mandados da comarca).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Márcio Morato, Oficial Judiciário**, em 03/08/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10222710** e o código CRC **3A836A99**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10 Sala: 1004

INFORMAÇÃO Nº 10222823 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/DIRCOR/GEFIS/COFIJ

Informo que juntei cópia do expediente de evento nº 10205274 e seguintes ao SEI nº 0061611-87.2018.8.13.0000.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Joseane dos Santos Andrighi, Assistente Executivo**, em 03/08/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10222823** e o código CRC **F45DEA40**.